



Horário de expediente: 08:00h às 17:00h (horário local)

Comissão Responsável: Comissão Permanente de Licitação - 2 (Portaria (Presidência) nº 2125/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 03 de setembro de 2021)

Presidente de Comissão: Maikon Lima Ferreira

Membros: Lana Thayssa Marques Rêgo e Jéssyca Alves de Sá Sousa.

Pregoeiro: Carlos Alberto da Silva Moura Junior (Portaria (Presidência) Nº 2126/2021 -PJPI/TJPI/SECPRE, de 03 de setembro de 2021)

Telefone/Fax: (86) 3215-4440 / (86) 98884-6319.

E-mail: cpl2@tjpi.jus.br

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto da Silva Moura Júnior, Pregoeiro**, em 11/01/2022, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2955100** e o código CRC **11D58FE8**.

7. GESTÃO DE CONTRATOS

7.1. Extrato de Acordo de Cooperação Técnica

Acordo de Cooperação Técnica Nº 44/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 21.0.000081102-2

PARTÍCIPE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

REPRESENTANTE: Presidente, Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

UNIVERSIDADE PAULISTA

REPRESENTANTE: Coordenador Geral, JERRY SOARES ALVES

CNPJ Nº: 06.099.229/0001-01

OBJETO: O presente Acordo tem como objeto possibilidade de concessão de **estágio obrigatório a alunos regularmente inscritos na instituição de ensino**, visando ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da sua publicação.

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2022

8. SEJU - COORDENADORIAS JUDICIÁRIAS

8.1. PROCESSO Nº: 0003372-03.2011.8.18.0031

PROCESSO Nº: 0003372-03.2011.8.18.0031

CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

ASSUNTO(S): [Cédula de Crédito Rural]

INTERESSADO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

INTERESSADO: FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO

O DOUTOR HELIOMAR RIOS FERREIRA, Juiz de Direito da **2ª Vara Cível da Comarca de Parnaíba**, Estado do Piauí, por nomeação legal e na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na Avenida Dezenove de Outubro, 3495, Conselheiro Alberto Silva, PARNAÍBA - PI - CEP: 64209-060, a Ação acima referenciada, proposta por BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA, nesta cidade. É o presente para **CITAR FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA**, CPF nº 482.196.733-20 e RG nº 905285980-SSP/PI, filha de Bernardo Oliveira da Silva e de Maria Oliveira da Silva, endereço em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento do valor de R\$ 19,077.07 (dezenove mil setenta e sete reais e sete centavos) ou oferecer bens à penhora, sob pena de serem-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para satisfação integral da execução. Fica esclarecido que o prazo para embargar a execução é de 15 (quinze) dias, que começará a fluir logo em seguida o decurso do prazo do edital, que por sua vez, começará a correr a partir de sua publicação em jornal de grande circulação. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e uma vez em jornal de grande circulação, devendo ser afixada uma cópia do Edital na sede deste Juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, II, do CPC). Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Parnaíba, Estado do Piauí, aos 19 de agosto de 2021 (19/08/2021). Eu, **LARISSA CASTELO BRANCO BARROSO**, digitei.

8.2. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Adelle Lima e Silva de Carvalho, Servidor(a) da Coordenadoria Judiciária do Pleno - SEJU, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, INTIMA **MARCOS VINICIUS DOS SANTOS VELOSO ALVES** (Adv. HENRIQUE VELOSO ALVES - OAB PI7468-A) ora requerido, nos autos do(a) **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013846-55.2015.8.18.0140 (PJe) 1ª Câmara de Direito Público/TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, da ACÓRDÃO de id nº 5885349 que temo como Relator o Exmo(a). Sr(a). Des(a). **RAIMUNDO EUFRASIO ALVES FILHO**.

DECISÃO

"Ante o exposto, **CONHEÇO DA APELAÇÃO CÍVEL**, mas **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo a sentença examinada em todos os seus termos, em harmonia com o parecer do Ministério Público Superior."

COOJUDPLE, 11 de JANEIRO de 2022

Adelle Lima e Silva de Carvalho - Analista Judicial

8.3. Aviso Intimação PJE

O Bel. Bruno Ferreira Araújo, Servidor da Coordenadoria Judiciária Cível - Coojud-Civ, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, INTIMA, **FRANCISCO REGO PESSOA** (Advs. LINIETH PEREIRA ALVES - OAB MA5911-A , DIONEIA DINIZ CASTELO BRANCO DOS SANTOS - OAB MA10209-A , DANDARA DOS SANTOS PINHO - OAB MA21048-A) ora requerente, nos autos do(a) **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028244-**